

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS



ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Anunciam-se as horas das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originacs sejam ou não publicados não se restituam Anuncios permanentes e communicados preço convencionado.

SUA EX^{cia} . . . O . . . 607!...

Depois da reinação biologica e da prêta do burriê cozido, o simbolo nacional, tezo e rijo, piramidal e azumbante é o sr. Afonso Costa, grande como estadista (?) mas não como homem, porque quem tem 1^o 489 milímetros de altura não é positivamente um grande vult. . . ou o logica é uma batata!

Quanto muito, se fosse sentar praço, teria de deslizar para infantaria onde sómente mete o bico gente pequena, porque assim convenem às tranças guerreiras, conforme rezam os catedráticos n'estas coizas da tranpolinice mavortica.

Isto não é desfazer no illustre padre-mestre da democracia nem é facil desfazer um homem que em pouco menos de três anos conseguiu reduzir o Separado á simples condição de pensionista, que arraijhou o divorcio com duas palhetadas e conseguiu copiar o sr. João Franco, com Chico Tezo e tudo. . . O sr. Costa não é o homem vulgaris de Linceu é um barrote cá na gerin-gonha luzitana, um deus a quem a Grecia ergueria altares, com o dizia o Rodrigo Soriano que é uma especie de França Borges hespanhol. . .

Sua Ex.^a é um prodigio e desde que se agarron ao biologico, seu picador na arte de cavalgar toda a sela. . . politica, subiram os fundos na escala graduada o mais possivel. E' justo. Ele não é eterno e não deve ser de agoira procurar um coadjutor e futuro successor ao penacho, porque, quando mal se precate, lá poderá estar na estação de Santarem um outro Cunha Neves para o matar com uma chapen-solada enviada pela Liga realista do Rio de Janeiro. . .

E' da mesma opinião o salitrôso capitão, sr. Camacho, que ha meses vem preparando o joguinho de successão com aqueles arês de ingenuidade le saloia que enternecem as matronas do bairro de Calhariz. . .

E o que é facto averiguado é que, depois da instituição dos jantares aos domicilios, por assignatura, é o acôrdo politico biologico-hidro dramatico-antisaponáceo-calharizense, o invento de maior pólpa! Vemo-lo celebrado de uma maneira positiva e firme. Não é necessario chamar ao escrutinio os amigos e correligionarios do sr. Afonso Costa.

Para esses todo o tempo é pouco para fazerem apoteoses, gritarias de aplauso ao seu idolo, salamalêques, contomélias e o aparato da adeção indigena Os jogos de guerra. . . isso é alta piroteencia que está na mão dos do sinhedrio, cujo chefe de E.

M. é a alta concepção que barálha os negocios do Interior e os da Administração Impolitica e civil.

Para os correligionarios dos centros está destinado o papel de hipp-par e urrar nas occasiões escolhidas e o de desagatar os cavallos do motor da *lousine* do patrão, substituindo os pela força muscular do seu potente braço, demonstração exuberante de que a musculatura da papalvaria tansoi le equivale aos quadrapedês convencionaes e hispoteticos dos srs. Peugeot, Bravier e mais aves mecánicas. . .

A vizita do sr. Afonso VIII, ao Porto, onde se prometteru coizas á tripa fôrra (sem piada! . . .) é a demarche mais brilhante que a politica democratica regista! Comandante de divisão cavalgando á estribeira (ai! democracia!) manifestações espontaneas de empregados publicos e pretendentes á *cevada nacional*; discursos com toneladas de figuras de retorica com energia e ar comprimido; fognetorio de clerato com força dupla; alocoções rubras injectadas com bombas de pressão para sairem d'um jacto, ardentes e vibrantes. . . jovens senhoras vestidas de Republica com chanfalhos emprestados por policias, antigos cães de fila da monarchia. . . bebês domesticados dando vivorio a S. Ex.^a para dar origem ao grande candilho sandar os homens da patria de amanhã. . . e. . . e. . .

Sua Ex.^a é um motor potente da força democratica, de quatrocentos mil e tantos cavalos que tantos são os matriculados na força hidrica (hidrologicamente falando. . .) calculada pelo sr. Camacho, patrão e dono da dança da *lucta*. E quando este senhor calcula certo é porque *deu bôta* nos logarithmos. . .

O sr. Afonso VIII, da dinastia pombalina, tem feito um escabêche do *superavit* da ultima gerencia que parece e cheira já a uma réclame das sardinhãs de Espinho. E' o 607 da ultima hora; e o caso é que ormai n-jecção d'esse especifico entre a terceira e a quarta costelas ocasiona uma subida de temperatura com elevador de cremalheira que não ha forças algumas que lhe detenham a marcha furibunda, rompãnte e andrinopolesca. . .

Sua Ex.^a é o Verbo, não o que andava sobre as aguas, mas o verbo reinado que anda nas cantigas das cegadas como o biologico nas coplas das revistas onde as proprias coristas se divertem só com o uso repetido do adverbio impingido nos discursos. . . E o Verbo, como diziamos, agodado na obra de regeneração das finanças com cifras pintadas para deslumbrar a papalvaria

tansa e acocorada, vendo que está cavando em terreno mole, plânta as batatas da sua sabedoria, ao passo que a *coterie*, de curvatura de espinha mais do que servil, celebra o especifico 607, sem mercurio, é certo, mas com a sufficiente dose de manha para enrolar o zé povo que em lugar de saber de cifras sómente cuida de trabalhar para encher as barrigas dos apaixonados e dos revolucionarios com a etiqueta bió-démó-calharizense. . .

Cêbo para S. Ex.^a! . . .
Espere lá, leitor amigo, cêbo, sim, mas cêbo de Minerva, a deusa da sabedoria! Sempre será mais racional que a fórmula do 607 que S. Ex.^a ministra aos tãosos. . .

ESTRADAS

Ao vizinho concelho de Pedrogam Grande foram dados **cinco contos de reis** para as suas estradas.

Para a estrada que da Certã vem ligar-se com o nosso concelho, foram dados outros cinco contos de reis, **para a parte de lá do rio ou seja a parte do concelho da Certã.**

Para aqui, **para o nosso concelho, nem cinco reis!!**

Que miseria e que desgraça!
Como isto nunca se viu.

E ainda se pretendem arrogar importancia, e continuar por ahí na infamissima pertença de mistificar o povo e de se fazer acreditar que se goza da protecção das altas esferas do poder, quando afinal é isto que se vê todos os dias, em tudo e por tudo, nós é que temos de fazer tudo.

Nós é que temos de mandar vir milho, nós é que temos de cuidar de estradas, nós é que temos, em resumo, de tratar de tudo, inclusive de ver se conseguimos que se não dê para ahí cabo de tudo, e se não acabe com tudo que para ahí está, que a obra d'elles é só de dar cabo de tudo, e com tudo acabar, e nada mais.

E veja o povo se tudo isto não é verdade.

MILHO

A nossa Camara Municipal tem continuado a fornecer de milho o povo do concelho, evitando assim que para ahí hoje se estivesse a lutar com fome, á espera do tal milho barato que os *taes mariolas* prometteram de mandar vir.

Ora fosse o povo fiar-se n'esses

introjdes e não tivesse a Camara quem, que teria morrido de fome se estivesse á espera de chegar o tal milho barato.

Elles querem saber tanto do povo, como do diabo que os carregue.

O povo d'elles é a barriga, e parece que não ha palha que lh'a encha.

Tem fome canina. . .
Comem tudo quanto agarram!

JÁ LHE DOE!..

Os do pasquim botam lume por os olhos porque os nossos amigos fizeram algumas reclamações electoraes, e dizem que foi uma *rasia* a que não escaparam mortos e auzentes e nem até as pessoas de maior respeitabilidade.

Coitados, já se doem tanto e ainda nem sequer se fala em eleições.

Ora as nossas reclamações visaram apenas *cento e tantos* electores, enquanto que as d'elles atingiram a enorme cifra de cerca de seiscentos.

Decididamente, ou a *rasia* d'elles foi bem mais completa que a nossa ou muitos são os electores nossos amigos? . . .

E' o que nós temos dito, estes pobres diabos hão-de-se ir desman-carando pouco a pouco.

E já não falta muito. . .

Os gatunos

O Nadafaz, alugado sem vergonha á **gatunagem** que lhe paga para lhe encobrir os latrocinios, pede, no ultimo numero dos *pasquim* o nome dos **gatunos** a que n'este jornal nos referimos, e que, *por bem conhecidos*, não confrontamos.

Não te rales muito Nadafaz, que nós te faremos a vontade quando a oportunidade chegar, o que não tardará muito.

Vai aproveitando o interregno para irs comendo o aluquer não vão precipitar-se os acontecimentos e vocês malhariem todos na *enchovia* quando menos o esperem.

O regabofe não pode durar sempre, e vocês sabem bem as contas que tem em aberto.

A Justiça da Republica não dorme, e vocês estão-lhe debaixo da algada.

Recommenda-se o saboroso pão de ló de Figueiró dos Vinhos.

RESENSEAMENTO ELEITORAL

UMA ANIMADA ELUQUENTE

Allegação dos recorridos Francisco dos Santos, solteiro, da Livandreira e Manoel da Silva, casado, barbeiro, do do Valle de Joanas, na reclamação eleitoral de Alfredo Barba de Lencastre e Barros, que corre pelo cartorio do escrivão do 3.º officio da Comarca de Figueiró dos Vinhos

Conforme dos respectivos autos se constata, todos os eleitores reclamados que foram intimados para virem no prazo de tres dias cumprir o preceituado no artigo 22 do código eleitoral, fazendo perante o Meretissimo Juiz o requerimento indicado n'esse artigo, cumpriram effectivamente essa disposição legal, embora n'estes autos appareçam como intimados treze cidadãos que não iam incluídos nos respectivos mandados, por dizerem respeito a outra reclamação que corre pelo cartorio do 2.º officio, onde estes intimados fizeram os seus requerimentos; e assim, quando mesmo o Meretissimo Juiz aquo tivesse accettato e conhecido d'esta reclamação relativamente a todos os reclamados, nenhum d'elles podia ser mandado eliminar do recenseamento por que em nenhum d'elles se verificaram as circunstancias consignadas na lei para ser decretada a exclusão d'eleitores do recenseamento eleitoral

Nos termos do artigo 22 o juiz fará intimar o eleitor inscripto, contra cuja inscripção se tiver reclamado, como é evidente.

Para que o eleitor inscripto, assim reclamado, seja eliminado do recenseamento, é essencial:

- 1.º que seja intimado para os fins declarados no citado artigo;
- 2.º que, tendo o sido não compareça dentro do prazo de tres dias ou não prove justo impedimento;
- 3.º que comparecendo não faça e assigne o requerimento de que fala o mesmo artigo.

A intimação é pois um acto essencial porque é por meio d'esta que se dá conhecimento ao eleitor de que contra a sua inscripção se reclamou.

Evidentemente que só estes assim intimados é que tem de comparecer, sobre a cominação de serem eliminados do recenseamento.

Porque os outros, aquelles contra cuja inscripção se não reclamou, consideram-se definitivamente inscriptos no livro do recenseamento como se infere do artigo 26.

E' claro que estes eleitores, os que não foram reclamados, ou os que, tendo-o sido, não foram intimados para os efectos do artigo 22, não tem obrigação de sabermos que contra elles está correndo seus termos uma reclamação eleitoral.

Não se pode pois invocar contra elles o principio de que a ignorancia da lei não aproveita a ninguem porque a verdade é que a lei não estabeleceu, em relação a todos os eleitores constantes dos cadernos organizados nos termos do artigo 20, a obrigação de necessariamente terem de cumprir o preceituado no artigo 22, porque como é manifesto, só são obrigados a tanto os que para esse fim são intimados.

Nem de outro modo se pode interpretar a lei, porque se a interpretação não fosse a que fica exposta, deveríamos necessariamente de concluir que se deviam considerar obrigados a comparecer perante o Juiz

para os efectos do artigo 22, todos os que constassem dos cadernos do recenseamento, o que é manifestamente absurdo.

Relativamente ao protesto a fl. dos autos—que é true inteiramente novo em reclamações eleitoraes—firmado pelo reclamante Alfredo Barba de Lencastre e Barros e por outros cidadãos que falsamente se dizem todos eleitores do circulo, e cujas assignaturas nos é licito arguir de falsas desde que sója de Alfredo Barba de Lencastre e Barros, vem reconhecida, não podemos deixar de contestar, por tendenciosas e falsissimas, as affirmações que n'elle se fazem e de que nós vamos occupar:

E' menos verdadeiro que os cidadãos que o firmam sejam todos eleitores d'este concelho ou, sequer ao menos, que sejam cidadãos do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Na ancia d'arranjar assignaturas que melhor occultassem os seus negregados planos de prejudicar adversarios politicos, embora saltando por cima da Verdade e da Lei, os machinadores do celebre protesto não vacilaram em colher assignaturas de quem não sendo eleitor d'este concelho com essa qualidade falsamente o subscreveu taes como Manuel Henriques da Silva, João Lopes Lucina, Casimiro Antonio dos Santos e Jose Henriques de Campos Junior (documento n.º 1) chegando até a socorrerem-se d'assignaturas de cidadãos extranhos a este concelho como por exemplo do cidadão José Henriques de Campos Junior, que é do lugar da Ervedeira do concelho de Pedrogão Grande (doc. n.º 2).

Mas ha mais e melhor como V. Ex.ª poderão ver do jornal «O Figueiroense» que ao diante se junta e em que varios signatarios do protesto a quem pela forma que n'esse jornal se refere e o documento junto sob o n.º 4 confirma, foi colhida a assignatura sob o falso pretexto de que era para ficarem eleitores, se apressam a vir declarar que o celebre protesto é inteiramente infundado e improcedente, opposto ao seu modo de sentir e de pensar e absolutamente contrario á sua vontade!!!

Que elle é inteiramente improcedente e infundado V. Ex.ª de prompto o reconhecerem, examinando as certidões ao diante juntas sob os n.º 5 a 7 das quaes se verifica.

1.º—Que nenhum cidadão d'este concelho fez perante o Meretissimo Juiz da Comarca a declaração de que não sabia fazer o requerimento, como no protesto falsamente se affirmou;

2.º—Que a totalidade dos

requerimentos feitos em todas as reclamações do concelho, não foi de trezentos, como o protesto consigna, mas sim de 203, dos quaes mais de trez quintas partes, nada menos de 122 requerimentos, foram feitos por correligionarios nossos nas reclamações apresentadas por o referido Alfredo Barba de Lencastre e Barros e pelo seu correligionario Carlos Liborio, *tambem signatario do protesto*, os quaes, evidentemente, não reclamavam contra correligionarios seus.

Se houvesse parcialidade na forma por que as intimações se fizeram, como no original protesto se quer insinuar, V. Ex.ª facilmente avaliariam a quem éssa parcialidade poderia ter aproveitado desde que saibam que das quatro freguezias que compõem este concelho, em duas foram feitas as intimações pelos respectivos régedores, na terceira pelo official de diligencias da administração do concelho, e na restante por um official de diligencias do Juizo, declaradamente partidario dos protestantes, ainda auxiliado por um zelador da Camara, que é signatario do referido protesto.

Todos ou quasi todos dependentes da Administração d'este concelho se houvesse *santo e senha* a observar nas intimações, essa decerto não seria dada por nós mas sim por aquelle ou aquelles em cuja dependencia profissional se encontram ou a que estão ligados por disciplina partidaria.

Temos o proposito de não levantar aqui insinuações algumas, embora podessemos referir e pormenorizar os episodios verdadeiramente edificantes que nos dizem ter occorrido nas intimações de eleitores reclamados, e dos quaes se chegaria á conclusão de que os nossos correligionarios foram procurados pela ordem que se sopunha terem mais difficuldade de escreverem, ao passo que os outros se intimavam e *desintimavam* conforme se reconhecia poderem ou não fazer os respectivos requerimentos perante o Meretissimo Juiz da Comarca.

O nosso fim, porem, não é insinuar, como se fez no protesto de que vimos tratando, e que nós n'essa parte repelimos e devolvemos.

Queremos tão sómente salientar o quanto esse protesto é d'infundado e menos verdadeiro, salientando ao mesmo tempo que todos os eleitores nossos correligionarios que fo-

ram intimados em muito maior numero do que os correligionarios dos protestantes, para virem fazer o requerimento de que trata o artigo 22 do Código Eleitoral vieram immediatamente cumprir esse preto legal.

De resto, e isto é concludente, se os signatarios do protesto são os proprios que veem declarar n'elle que «todos os correligionarios do Partido Republicano Portuguez, salvo um lemitadissimo numero dos que ha muito se acham fóra do concelho, foram *intimados* etc.» e se esses *todos* se reduzem a oitenta e um cidadãos, como do numero de requerimentos que se fizeram em todas as reclamações que lhe diziam respeito se verifica, e as certidões juntas sob os n.ºs 5 a 7o comprovam, na occasião em que, por demais, occupa as cadeiras do poder um governo sahido do partido a que dizem pertencer, temos de concluir que nada modesta é a pretensão que manifestam de quererem suplantar o eleitorado do seu concelho, onde as inscripções eleitoraes, mesmo depois de excluídos os eleitores que o Meretissimo Juiz mandou eliminar, vão alem de oito centas.

N'estes termos e nos de direito devem ser mantidos no recenseamento todos os eleitores reclamados por se não terem contra elles verificado as disposições comminatorias do artigo 22 do código eleitoral, nem ter sido illidida a presunção legal com que fora n'inscriptos, como é de

Lei e Justiça.

O advogado

Francisco Fernandes Riza Falcão
Francisco dos Santos
Manfredo da Silva.

Pessoal Judicial

Antonio Augusto de Brito

Sahiu para Santa Comba Dão, sua terra natal, onde vai passar as férias com sua Ex.ª familia, este nosso querido amigo, muito digno e considerado contador e distribuidor d'esta comarca.

Annibal da veiga Ferrão Paes

Para uso de banhos sahio tambem com sua Ex.ª familia o nosso prezado amigo Annibal Ferrão, dignissimo escrivão de direito n'esta comarca.

Joaquim Antunes Ayres Buraca

Em viagem de recreio segue tambem para o Porto com seu Ex.ª filho, o laureado academico Joaquim Ayres Buraca Junior, este nosso bom amigo, conceituado escrivão notario da nossa comarca.

Finanças portuguezas

Transcrevemos no ultimo numero a nota officiosa do governo, noticiando um saldo positivo nas contas de gerencia no anno economico de 1912-1913, exercicio findo em 30 de junho ultimo.

Por essas contas o referido saldo era de 111:125\$000 réis, mas, como o proprio governo confessava, tal quantia era, apenas, a differença entre as sommas pagas pelo Estado e as recebidas, não se computando nem o que havia ainda a pagar nem a receber, por conta do mesmo exercicio, porque estas ultimas importancias só se poderiam conhecer exactamente quando se fechasse a escripta, o que pela lei se deve effectuar em outubro.

Era, portanto, o que os commerciantes chamam *contas de sacco*.

Dissemos, tambem, que havia muito quem aguardasse a publicação da nota do estado da divida fluctuante. Essa nota appareceu agora. Estava a divida em 30 de junho findo em 90 107:818\$900 réis, sendo no fim do anno economico anterior (1912-1913) réis 89.052:237\$000, de onde se conclui que, apesar do saldo positivo lançado pelo governo, ella augmentara 1.055:081\$000 réis.

Ha que attender, porém, á conta corrente com o Banco de Portugal e Caixa Geral dos Depósitos. (Da «Mada da Europa»).

D. Emilia Lacerda

De visita a seu extremoso parente o grande proprietario e nosso prezadissimo amigo Joaquim d'Araujo Lacerda, encontra-se n'esta Villa a Ex.^{ma} Sr.^a D. Emilia d'Araujo Lacerda, virtuosa esposa do nosso prezado amigo Alfredo Mercês da Conceição, curives em Lisboa.

De visita a seu sobrinho e cunhado nosso amigo Sr. Arthur de Paiva Furtado, secretario da nossa redacção, e a sua Ex.^{ma} familia, encontram-se n'esta Villa o Sr. Joaquim Saraiva e a Sr.^a D. Elvira Ferreira Cardoso, proprietarios, o primeiro em Lisboa e a segunda em Abiul.

Padre Gaspar

Esteve n'esta Villa na passada quarta feira onde jantou com o seu e nosso prezado amigo Manuel Luiz Agria Junior, opulento proprietario, n'este concelho, o nosso querido amigo Manuel Mendes Gaspar, considerado e estimado parochio da freguezia de Chão de Couce.

Não tivemos o prazer de o cumprimentar por sua Ex.^a se demorar menos do que nós supuhamos e ter já retirado quando ia-mos procurá-lo para o abraçar, o que na verdade nos foi bem desagradavel.

Ao que nos informam o nosso bom amigo segue brevemente para Alemanha acompanhado de sua Ex.^{ma} irmã D. Conceição Gaspar, onde vão procurar alívios para os fortes ataques de reumatismo que os tem torturado.

Oxalá elles ali encontrem cura completa para tão incommoda enfermidade.

Jacintho Callado

Passou n'esta Villa em direcção a Coimbra, onde foi collocado pelo sua recente e merecida promoção, o nosso prezadissimo amigo Jacintho Alves Callado, dignissimo chefe que fôo por largos annos da estação telegraphic-postal da Castanheira de Pera.

Dotado da mais extrema bondade e funcionario exemplar no desempenho das suas funcções officiaes, Jacintho Callado deixou fundas saudades na Castanheira de Pera e em toda esta região onde era conhecido e apreciado, e onde é bem sentida a sua falta.

No entanto não podemos deixar de felicitá-lo pela justiça que lhe foi feita com a promoção e pela sua collocação em Coimbra onde pode acompanhar de perto a educação literaria de seus filhinhos.

OUTRA NAIFADA

Agora foi o nosso prezado amigo Arthur Sequeira de Carvalho que cahiu sob a *nifa* do celebre *Nadafaz*, apanhando tal navalhada pelas costas que o teria atravessado de lado a lado se a couraça do seu desprezo ha muito o não pozesse ao abrigo de ataques taes.

Já agora que não escape ninguém de ser abotanhado ou anavalhado por essa tropa fandanga que para ali está, com o *alugato* ás ordens para todas as investidas.

E' faltar d'hostias, vilanagem, enquanto o Braz não deixa de ser o thezoureiro.

Depois pode ser tarde...

Preciosidade bibliographica

Acaba a Bibliotheca Nacional de ser enriquecida com uma preciosidade bibliographica de alto valor—uma folha de uma edição hebraica do *Talmud Moisecht Gittiro*, tratado do divoreio com commentario, impresso em Faro em 1496, por D. Samuel Ferteiro.

Esta folha fazia parte de um livro completamente desaparecido, cuja importancia biographica era desconhecida, visto não existir edição alguma do *Talmud* em lingua portugueza, escripta com caracteres hebraicos, tendo ainda maior valor por em Portugal não haver nenhum producto da typographia de Faro no seculo XV.

A idéa da aquisição de tão famosa raridade partiu do actual director interino da Bibliotheca Nacional, sr. José Antonio Moniz.

Consta nos que se vai propôr igualmente a aquisição de uma grande colleção de grande valor bibliographico, de perto de cem volumes de obras de dois judeus portuguezes, de Amsterdam, impressa nos seculos XVI e XVII.

CONTO BIBLICO

Por essa época (1913) principiou a correr entre os felisteus Figueiroenses a nova alvorocante da aparição *d'um homem virtuoso*, especie de cirurgia moral cujo verbo inflamado curava todas as degradações humanas con-

tando-se d'elle os mais estapendos milagres e asseverando-se com inteira segurança que não havia aberração alguma, por mais abjecta ou desprezível que fosse, que não se rendesse de prompto ás suas imperiosas palavras, entrando immediatamente no caminho da dignidade, como se nunca houvera prevaricado.

E logo que chegado foi a estas paragens se acercaram d'elle varios individuos que da sua chegada haviam tido conhecimento e procuravam obter remedio para as suas chagas moraes.

E adiantando-se um que dava pelo nome de Lincagado e que tinha assim aspecto de *bisarma* e um todo lazarento, principiou implorando:

Rehabilitamê! Rehabilitamê!

Ao que o virtuoso olhando-o attentamente respondeu conduido: *non potest esse!*

O mal era na cabeça... Não tinha cura!

E logo do grupo se adiantou um matulão qualquer gritando tambem:

Rehabilitamê! Rehabilitamê!

Tornou o virtuoso a abanar a cabeça, mormurando desalentado: tambem não pode ser, Nadafaz! O teu mal ainda é pior... E' da barriga.

Conbe então a vez a uma especie d'homem, um *sertito* muito mal encarado e muito negro por dentro que berrava desalmadamente:

Rehabilitamê! Rehabilitamê!

Larga o virtuoso a fugir logo que o viu, clamando já lá ao longe e sempre correndo:

Ora o *guarda chibos!* Ora o *guarda chibos!*

Este então é que não tem cara nenhuma... O mal é de nascença! Ha-de morrer assim...

O BARRETO DAS RAPOZAS

Por cá appareceu outra vez o nosso homeni.

De automóvel, outra vez tocando a buzina a uma legua de distancia, e com homem para falar por elle, vinha agora disposto para deitar figura.

Ainda com a *gorge* constipada, como sempre que se tracta de puchar da oratoria, trazia orador para animar a *clac*, mas, afinal... outra vez desinfeliz.

E agora pior. Pior e bem pior; nem sequer o jantar cahiu.

Logrados da outra vez, os consocios, não estiveram para novas despezas, e o homem teve de rodar por causa das horas que estavam a correr para o automovel que era mesmo uma beleza.

Este diabo podia poupar os taes trez mil e tal que nunca mais lhe tornam a cabir na algibeira, porque... sim, aquillo não é para gente de pouco mais ou menos, mas afinal, não tem cabeça, coitado.

Anda a pensar que arranja posta com os *Lourenços* mas afinal elles tambem pertencem a mesma, e no fim de contas... acontecelhes como aos grilos do Patagonia, e, a respeito de postas, para uns e outros... trez vezes nove.

Isto era bem facil de ver, mas o pobre diabo não tem cabeça, e depois... não quer apanhar as rapozas.

Valha-te o *Barzabum*.

Então isto de importancia era ahi para qualquer atradisso sem *caço* nem valor de especie alguma, hein?

Bem se vê que o não tens todo. Sofres da maquineta a valer.

Andas a dar espectáculo de graça, e os outros a rirem-se de ti, pobre tapado.

Até n'isso mostras, que não vês um palmo diante do nariz. E depois... ainda querias.

Vai, vai para o B á Bâ e ainda por misericordia, porque se apurassem bem as coizas... não sei se estarias no caso, *oh honesto!*

E *cantido*, não és tambem?

Já agora pucha lá pelos *gabões* todos.

Visto que não tens quem te gabe, nem a *pataco* a linha, não deixes, tu ao menos, o teu credito por mãos alheias. Mas vai, assim com geitinho, como tens feito, não te venha algum diabo desmentir.

E a respeito de talento não te esqueças tu tambem de falar n'elle, que n'esse não te deixamos nós desmentir pois ainda temos alguns dos pasquins, que tu, por dinheiro, publicaste *quando eras progressista* e por aqui andavas com a foma canina, a dizer que estavas *neurasthenico*.

E a respeito de importancia... não faças rir a gente, e vê se ao menos arranjas para espantar as rapozas.

Es um *ponto* muito picaresco, diabo.

Deixa-te de coizas, não faças rir a gente, *pancracio*.

Oh influente, oh tropinho, oh inteligente, sabes o que te digo?

Faz-te zangado e recolhe a vida... privada.

Não ha melhor clarificador para vinhos e vinagres

Este preparado, que tem por unicos componentes a pura albumina d'ovo e argila, arrasta consigo ao fundo da vasilha todas as impuridades contidas no vinho e vinagre, ficando um liquido limpido e transparente.

Aplica-se da seguinte forma:

Deita-se pela batoque da vasilha que não deve estar cheia, um kilo de pó por cada cem litros de vinho ou de vinagre, que se pretenda purificar, espalhando-se por toda a superficie do liquido por meio d'um pan bem limpo, que se introduz pelo batoque até meio do liquido, agitando fortemente para um e outro lado por espaço de alguns minutos.

Feito este tratamento tapa-se a vasilha, conservando-se o liquido em repouso durante oito ou dez dias, convindo, fim dos elles, muda-se o liquido para vasilha limpa.

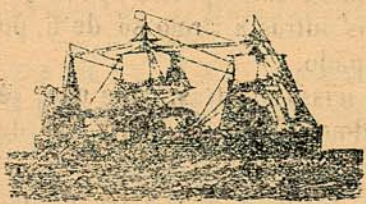
ANNUNCIOS

Venda de propriedade

Vende-se uma propriedade que se compõe de casas de habitação com primeiro andar e boa terra de rega, tendo bastantes arvores de fructo.

Quem pretender pode dirigir-se ao seu proprietario Antonio Simões, do Porto do Douro.

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRO DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade*.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

➔ Presta na volia do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRO DOS VINHOS

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANOEL LOPES BRUNO
FIGUEIRO DOS VINHOS

VENDAS A RETALHO

Mosquitos por cordas e cordas por mosquitos

Quer dizer, o sortido monstro dos tecidos de diversas qualidades, padrões e desenhos, quer para senhoras, meninos, meninas ou recém-nascidos, e tambem para homem, que o **Centro Commercial** já está recebendo e que está organizado amostras, e sem exagero um abismo pela variedade, quantidade e beleza.

Esperem, não se apressem, e depois vejam as grandes novidades para bonitas toilettes de Verão.

(Já chegaram diversos artigos, mas aguarda se todo o sortido).

O mais completo sortido em despertadores de phantasia

BELLOS BRINDES

4.000 Kimones em todos os generos; nos mais belos tecidos da moda; 400 kilos de bordados e entremetos, a pézo, finissimos e com medidas de 3 a 10 metros cada retalho, 4.000 peças de entremetos, rendas lações, em seda e Guipuré branco, creme, preto e dourado, etc. etc.

Brevemente grande exposição

Esta casa é a unica onde o freguez encontra o mais vasto sortido em todos os artigos de novidade.

O grande sortido em todos os artigos do commercio d'este estabelecimento, é incompativel e sem rivalidade de qualquer outro estabelecimento que tente **erer imital-o**.

Centro Commercial—Manuel Lopes Bruno

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Bouradores, 7-1.
LISBOA.

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem iludir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluído vinho as refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avistem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Cuidado

CHAMPAGNE

GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico.

Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario *Maoué Lopes Bruno*.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia
Cinco de Outubro

situada ao Rogo, na casa da sr. D. Henriqueta Guimarães Ltd. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario
Benjamin A. Mendes.

Carro de Aluguer



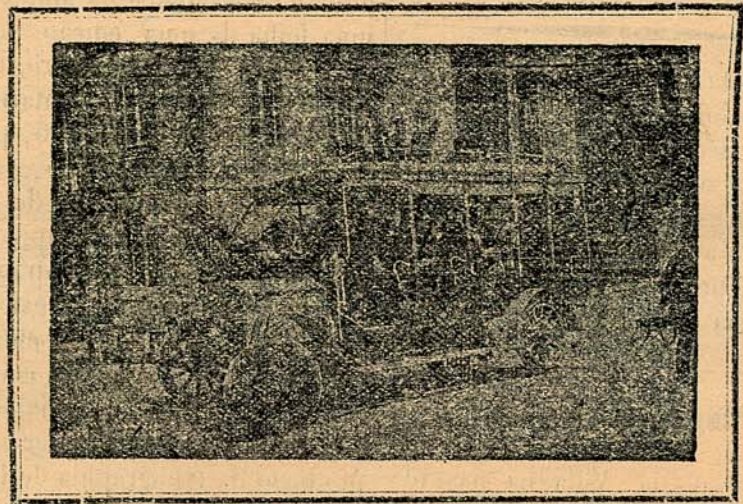
Francisco Rodrigues Agria tem um carro puchado or uma muar proprio para passeio, que aluga por preço modico.

Bairro Theophilo Braga
FIGUEIRO DOS VINHOS

CARREIRA & DAVID

COM

CARREIRA DE AUTOMOVEIS
FIGUEIRO DOS VINHOS



Entre Figueiro a Payalvo e vice versa e de Payalvo a Certã, cujo horario é o seguinte:

CARREIRA DE FIGUEIRO

Todas as segundas e sextas feiras, parte de Figueiro ás 3 da tarde, levando passageiros para a estação de Payalvo para os comboios da noite que seguem para Lisboa. De Payalvo parte ás quartas e domingos, logo que chegue o comboio correio de Lisboa, chegando a Figueiro ás 5 horas.
Os preços são os seguintes:
De Figueiro a Payalvo 12500 réis.

CARREIRA DE PAYALVO A CERTÃ

Sabe de Payalvo todas as terças e sábados a chegada dos comboios da madrugada, chegando a Certã ás 3 horas e volta no mesmo dia para Payalvo para os comboios da noite.
Os preços d'esta carreira são:
De Payalvo a Ferreira do Zezere 800 réis; a Sernache 12500 réis e a Certã 12500 réis.

Este automovel recche todas as bagagens dos passageiros, tendo cada um direito a 15 kilos gratis e tem logares para 18 passageiros.

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres
FIGUEIRO DOS VINHOS